



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMAMBAI - MS.**

Data: 16 / 10 / 2025

Horário: 09h36

Protocolo nº: 167612025

Andressa michelon

Nome e Assinatura

PARECER DE COMISSÃO Nº 72/2025

REF. PROJETO DE LEI GP Nº 029/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a denominação da Praça Municipal do Conjunto Habitacional Caiuás, e dá outras providências”.

Após análise do Projeto de Lei GP nº 029/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, durante a reunião os membros da Comissão deliberaram o que segue:

I. SÍNTESE

O Projeto de Lei GP nº 029/2025 tem como objetivo a denominação da Praça Municipal do Conjunto Habitacional Caiuás como “Praça Dorival dos Santos Silveira”, em reconhecimento à contribuição do senhor Dorival, falecido em 2020, que se destacou na comunidade como um morador exemplar e voluntário envolvido com os cuidados da praça.

A proposta busca eternizar o legado do homenageado e reforçar a identificação da população com os espaços públicos, promovendo um sentimento de pertencimento e gratidão.

Este é o relatório.

II. ANÁLISE

A presente Comissão, conforme o Art. 67 do Regimento Interno, considera que a proposta de denominação da praça contribui para o fortalecimento da cultura local e da identidade da comunidade, promovendo um espaço de lembrança e respeito à contribuição social do senhor Dorival dos Santos Silveira. A proposta é importante para o reconhecimento do patrimônio cultural local, reforçando a ligação da população com sua história.

Portanto, o voto da Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

III. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei GP nº 029/2025, que promove a valorização da cultura e identidade da comunidade de Amambai.

A Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social encaminha o referido Projeto à seguinte Comissão:

- **Comissão de Finanças e Orçamento.**

Assim sendo e pelas conclusões, eis o Parecer.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2025.

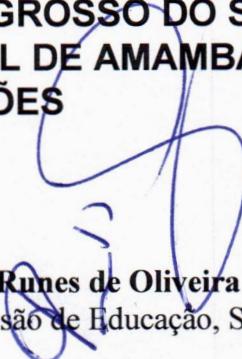
Brasília Aparecida Neves Farias

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Relatora

Câmara Municipal de Amambai



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES


Runes de Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social


Joanir Martins

Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social